



**PORTARIA Nº 044//2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

Publicado no site da Prefeitura  
Municipal

17/06/2024  
Secretaria Municipal de  
Comunicação

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATO DE REGISTRO DE PREÇOS/PREGÃO PRESENCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições:**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o (a) Servidor (a) Público (a) **ALESSANDRA DE JESUS ARAÚJO**, ocupante do cargo de Diretor de Programas Sociais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, matriculado sob o nº 5561071, inscrito no CPF nº 023.969.331-08, para atuar como fiscal do Contrato nº 210/2023 e 213/2023, que tem por objeto o contrato de saldo de gêneros alimentícios (lanches e refeições) a pronta entrega, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda de Santo Antônio do Descoberto-GO, celebrando com a empresa: **C e P COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ Nº 37.988.227/0001-05 com as atribuições de acompanhar e fiscalizar a correta execução dos objetos da ata de Registro de Preço supracitados.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único: As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Instrução Normativa COM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ciente: Alessandra de Jesus Araújo

Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 11 de junho de 2024.

**VALMIR JUNIOR VIANA DE ALMEIDA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda  
Decreto nº 6766/2024